

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1163/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2025-GS DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nº	NOME	
1	NICOLLY FELIX NOBRE LIMA	01/04/2025

*** **

PORTARIA Nº0200/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006995/2026-07, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0200/2026-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 553-4/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
MAGSON PIRES DA SILVA	Policial Militar	303.795-1-9	01 Revólver Cal. 32; 04	708,00	78,66
ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA	Policial Militar	306.583-1-0	Munições Cal. 38;		78,66
SILVIO BARBOSA CAMPOS DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.872-0-4	09 Munições Cal. 32;		78,66
PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	Policial Militar	300.215-4-1	05 Munições Cal. 380		78,66
JOÃO EDAS DOS SANTOS	Policial Militar	300.237-6-5			78,66
MARCOS VENICIOS FONTENELE DA SILVA	Policial Militar	300.281-5-5			78,66
FRANCISCO ANTÔNIO FRUTUOSO DE SOUSA	Policial Militar	300.078-5-9			78,66
BRUNO DE SÁ FERREIRA GOMES	Policial Militar	300.035-4-3			78,66
ELITON NOGUEIRA BERNARDINO NETO	Policial Militar	309.068-4-5			78,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8718/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	Policial Militar	300.215-4-1	01 Pistola Cal. 380;	732,00	183,00
FRANCISCO WELLINGTON TOMÉ LIMA	Policial Militar	308.688-8-6	1 Munição Cal. 12;		183,00
FRANCISCO RODRIGO ARAÚJO DAMASCENO	Policial Militar	300.123-7-2	06 Munições Cal. 380;		183,00
FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	Policial Militar	309.055-2-0	15 Munições Cal. 38		183,00

*** **

PORTARIA Nº0392/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080277/2025-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0392/2026-GS DE 05 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº417-70/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Leite Parnaíba	Policial Militar	300036-5-9	01 Pistola Cal. 40;	2.076,00	207,60
Rangel Reges da Costa	Policial Militar	300034-6-2	20 Munições Cal. 40;		207,60
Wicaro Silva Leite	Policial Militar	300182-4-9	01 Revólver Cal. 38;		207,60
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309004-8-0	06 Munições Cal. 38		207,60
Moisés Gaião Do Nascimento Júnior	Policial Militar	308703-4-4			207,60
Cleiton Ricardo Dos Santos	Policial Militar	305931-1-1			207,60
Erivan Tavares De Araújo	Policial Militar	127042-1-6			207,60
João italo Silva Coelho	Policial Civil	300.008-5-4			207,60
Jefferson Jhonatan Martins Dos Santos	Policial Civil	300.008-9-7			207,60
Carlos Ronaldo Belo da Silva	Policial Civil	301.199-2-4			207,60

*** **

PORTARIA Nº0513/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.041019/2025-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.